



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Baião</b>
Setor Demandante/Requisitante: Administração
Responsável Pela Demanda: <b>ROSADELIA MENESES SERRÃO</b>
Cargo/Função: Secretário Municipal

**1. Objeto**

- CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E ACOMPANHAMENTO DE DEFESA E CONSULTA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM/PA, TCE E TCU) E OUTROS ORGÃOS DE NORMATIZAÇÃO E FISCAIS.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

- Será discriminados na seguinte forma: Assessoria e Consultoria Jurídica em demandas judiciais em sede de 2º grau de jurisdição no Distrito Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Ministérios em Brasília/DF, Autarquias e órgãos da administração pública direta e indireta; Estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no 2º grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos Tribunais de Justiça ou Federais, bem como as Cortes Superiores.

- Estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no 2º grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos Tribunais de Justiça ou Federais, bem como as Cortes Superiores; Ações estratégicas no Tribunal de Justiça de Brasília/DF e nas Seções e Subseções Judiciárias de Justiça Federal de Brasília/DF (tais como ações de recuperação de crédito municipal, ações para o desbloqueio de recursos públicos, ações de controle de constitucionalidade, dentre outras); Atuar na 2ª instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal da Capital da República; Atuação especializada em prestações de contas no Tribunal de Contas da União – TCU e perante demais órgãos de controle externo; Atuação especializada perante o Ministério Público Federal – MPF e demais órgãos de fiscalização sediados na capital da República.

**3. Quantitativo do bem e periodicidade**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD
1	Prestação de serviços de consultoria e Assessoria jurídica Administrativa	serviço	12



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000011

**4. Previsão da data em que deve ser finalizado o processo**

Define-se a data de 10 de fevereiro de 2024, como prazo limite para que o processo seja concluído.

**5. Previsão da aquisição, no Plano de Contratações Anual**

Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da **Secretaria Municipal de Administração de Baião**.

Baião/PA, em 10 de janeiro de 2024

*Rosaelia Menezes Serrão*  
Sec. E. Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021-GP

**ROSADELIA MENESES SERRÃO**  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 001/2021-GP  
Responsavel